



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda - **Área de Dívida Ativa**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 10 (Dez) dias desta publicação, **sob pena de PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL**.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601**.

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
Eli Brito/ Maria José Duque Brito	09.978.081	2021 a 2024	IPU	3.756/2025

#### Notificação 015/2026

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.298 de 13 de Setembro de 2006, Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978, Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, Lei Complementar Municipal 001 de 12 de dezembro 1997, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr(a). **ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado (a) à VIELA OITO, nº 113 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 e 46 Inc. IX da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 5.938/2025- Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2903** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 19/11/2024 do imóvel de identificação/CPF 021.\*\*\*.\*\*\*-60, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR NÃO MANTER O ANIMAL SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR E POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, conforme artigo (s) 25 e 46 Inc. IX da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **HUBENATIEL ANDRADE DA ROCHA**, residente e domiciliado (a) à RUA ÍTALO MAZZUCA, nº 08 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 46 Inc. V da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 5.935/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2808** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 16/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 901.\*\*\*.\*\*\*-80, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (DEIXAR DE EXECUTAR, DIFICULTAR OU OPOR-SE A EXECUÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS, NO AMBITO DO CONTROLE DE ZOONOSES, QUE VISEM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E SUA DISSEMINAÇÃO, A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, conforme artigo (s) 46 Inc. V da Lei Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **CHRISTOFOLI PONTO COM LTDA**, residente e domiciliado (a) à AV MIGUEL VARLEZ, nº 676 – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 459 da Lei/Decreto Estadual nº 12.342/78 c/c Art. 122 Inc. XIX da Lei Estadual 10.083/98.

• **Processo nº 19.332/2024 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5841** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 29/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 14.\*\*\*.\*\*\*/0001-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR MANTER CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ASSEIO NO ESTABELECIMENTO, ÁREA DE MANIPULAÇÃO EXPOSTO A POEIRA, INSERVÍVEIS, FEZES DE POMBO E NO MEIO DE UMA REFORMA (NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO ONDE ERA FABRICADOS OS SALGADOS) SENDO UM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, conforme artigo (s) 459 da (o) Decreto Estadual 12.342/78 c/c Art. 122 Inc. XIX da Lei Estadual 10.083/98 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. III da Lei Estadual

10.083/98 c/c Art. 87 § 8 da Lei Complementar 01/97).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **KAIKE THIAGO CASSIANO DA SILVA**, residente e domiciliado (a) à RUA PAVÃO DE OURO, nº 52 – JD GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 19.114/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2949** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 25/11/2024 do imóvel de identificação/CPF 446.\*\*\*.\*\*\*-43, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR NÃO MANTER O ANIMAL SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, SAÚDE E BEM ESTAR, conforme artigo (s) 25 da Lei Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **CHRISTOFOLI PONTO COM LTDA**, residente e domiciliado (a) à AV MIGUEL VARLEZ, nº 676 – JD PRIMAVERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 122 Inc. XX da Lei/Decreto Estadual nº 10.083/98.

• **Processo nº 19.356/2024 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5839** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 29/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 14.\*\*\*.\*\*\*/0001-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR DESCUMPRIR ATOS ORIENTADOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA VIOLANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE TENDO DESCUMPRIDO O TERMO DE LIBERAÇÃO ( DESINTEERDIÇÃO PARCIAL) Nº 1103 DE 25/1/240 QUAL PERMITIA A DESINTEERDIÇÃO APENAS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO E NÃO PARA MANIPULAÇÃO /VENDA DE ALIMENTOS CONSTATADA A MANIPULAÇÃO PRECARIA NESTA DATA, conforme artigo (s) 122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/98 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. II da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 87 § 8 da Lei Complementar Municipal 01/97).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **GABRIELA BORGE VIEIRA**, residente e domiciliado (a) à RUA CIDADE DE GUAÍRA, nº 21, CASA 2 – MASSAGUAÇI – CARAGUATATUBA/SP;

**NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 46 Inc. V da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 22.222/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2938** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 05/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 009.\*\*\*.\*\*\*-26, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR DEIXAR DE EXECUTAR MEDIDAS SANITÁRIAS, NO ÂMBITO DE CONTROLE DE ZOONOSE, QUE VISEM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E A SUA DISSEMINAÇÃO, A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, conforme artigo (s) 46 Inc. V da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ELISA MARIA CRISOSTONO DE FARIAS**, residente e domiciliado (a) à RUA MANOEL SILVA, nº 194 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei/Decreto Municipal nº 2.298/16.

• **Processo nº 19.109/2025- Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3616** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 02/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 863.\*\*\*.\*\*\*-10, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (NÃO IDENTIFICAR OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA COM MICROCHIP, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal 2.298/16 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **CARAGUATATUBA EMPREENDIMENTOS**, residente e domiciliado (a) à AV MARGINAL ESQUERDA, nº 199 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 46 Inc. IV da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 17.274/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2928** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 02/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 56.\*\*\*.\*\*\*/0001-20, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês

e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR OBSTAR, RETARDAR, OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, conforme artigo (s) 46 Inc. IV da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **CHRISTOFOLI PONTO COM LTDA**, residente e domiciliado (a) à AV MIGUEL VARLEZ, nº 676 – JD PRIMAVERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 122 Inc. XI da Lei/Decreto Estadual nº 10.083/98.

• **Processo nº 19.392/2024 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5840** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 29/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 14.\*\*\*.\*\*\*/0001-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR MANIPULAR, PRODUZIR, FABRICAR, PREPARAR, FRACIONAR PONTOS DE INTERESSE A SAUDE (SALADAS E ASSADOS )SEM OS PADROES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, PRODUTOS EM MEIO AO ESTABELECIMENTO EM REFORMA COM FALTA DE ASSEIO E FEZES DDE POMBO PELO LOCAL, conforme artigo (s) 122 Inc. XI da Lei Municipal 10.083/98 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 122 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 87 § 8 da Lei Estadual 10.083/98).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE ACHILES GRACA**, residente e domiciliado (a) à RUA PITASSILGO, nº 59 – VILA UBERABINHA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 9 § 1 da Lei/Decreto Estadual nº 12.342/78 e Art. 122 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98.

• **Processo nº 7.015/2023 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5077** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 11/12/2023 do imóvel de identificação/CPF 022.\*\*\*.\*\*\*-04, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• (POR DEIXAR DE PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DE ESGOTO, JUNTO A REDE COLETORA TRANSGREDINDO O DECRETO ESTADUAL 12.342/78, conforme artigo (s) 9 § 1 da Decreto Estadual 12.342/78 e Art. 122 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98).

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.337/2017, **NOTIFICA** os proprietários atingidos e/ou confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal instaurou procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO do núcleo denominado “**PAULINO FERREIRA - QUADRA B**”, no bairro Perequê-Mirim, neste município.

O referido procedimento tramita por intermédio do processo interno nº 5499/2026 e abrange perímetro circundado pelas seguintes vias públicas: Avenida José da Costa Pinheiro Junior, Travessa Januário Paulino Ferreira, Rua Januário Paulino Ferreira e Rua Izidro Paulino Ferreira.

Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Matrícula 3685	Espólio de Mataji Mori Espólio de Hatsuno Mori
Matrícula 37.274	Espólio de Isabel Paulina Ferreira ou Espólio de Isabel Paulino Ferreira
Transcrição 9.494 São Sebastião	Manoel Graciano Ferreira Antonio Ovídio Ferreira
Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos
Matrícula 78.785	Lucas Sena Alves Mendes
Matrículas/Transcrições	Proprietários Confrontantes
Matrícula 64.855	Gilson Volpi Inara Feitosa de Lima Volpi Solange Volpi

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente, apresentem neste departamento, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017.

**A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2026.

**Rosa de Fátima Rangel França**  
Secretária Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.337/2017, e em complemento ao edital publicado anteriormente no *Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba, Ano VIII, nº 1691, em 23 de setembro de 2025*, NOTIFICA os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal instaurou procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO do núcleo denominado “PAULINO FERREIRA - QUADRA A”, no bairro Perequê-Mirim, neste município.

O referido procedimento tramita por intermédio do processo interno nº 41.923/2025 e abrange perímetro circundado pelas seguintes vias públicas: Rua da Alta Tensão, Travessa Januário Paulino Ferreira, Rua Januário Paulino Ferreira e Rua Izidro Paulino Ferreira.

Matrícula	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Matrícula 3.685	Espólio de Mataji Mori Espólio de Hatsuno Mori
Matrícula 37.274	Espólio de Isabel Paulina Ferreira ou Espólio de Isabel Paulino Ferreira
Transcrição 9.494 São Sebastião	Manoel Graciano Ferreira Antonio Ovidio Ferreira

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente, apresentem neste departamento, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017.

A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2026.

**Rosa de Fátima Rangel França**  
Secretária Municipal de Habitação

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 55/2025 – PI 33.613/25 – PC 622/25 – Edital 79/25 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura: **20/02/2026 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 02/02/2026.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 874/21 - Contrato nº 07/21 - Processo de Compra nº 51/21 - **Locadora:** Paloma de Siqueira Santos. **Objeto:** Locação de um imóvel para uso não residencial, situado na Avenida Pedro Gonçalves Leite, nº 550, Perequê Mirim, destinado à instalação da Seção de Patrimônio Mobiliário – Depósito de Bens Inservíveis. **Aditamento nº 07:** Prorrogação de Prazo em 12 meses (02/02/2026 a 01/02/2027). Valor Global: R\$ 38.135,64. **Assinatura:** 23/01/2026. **Responsável:** Flávia Oliveira Silva.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 52.878/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.269/2025 - EDITAL Nº 153/2025 - Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO MASSAGUAÇU COM REFORMA DE ESTRUTURA DE ACESSO NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP - Adjudicada: CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ nº 43.898.972/0001-58 - valor global: R\$ 899.874,93 - Assinatura: 04/02/2026 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

#### 1ª HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos artistas orientadores inscritos no Edital e que cumpriram as exigências da Etapa 3 – Assinatura do Termo de Credenciamento, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos dos itens 5.4.4 a 5.4.8 do Edital.

CREDCIADOS	
PROPONENTE	PROJETO
Adriano Mendes Peretti	Oficina de Graffiti
Akemy Modesto Hayashi	Jardim Encantado
Akemy Modesto Hayashi	Liberta Sua Arte: Explorando a Liberdade Artística com Histórias em Quadrinhos
Akemy Modesto Hayashi	Narrativas Visuais: Imagem, Jogo e Construção de Histórias com Cartas Ilustradas
Akemy Modesto Hayashi	Criadores do Imaginário: Construção de Mundos e Aventuras no RPG
Alexandra Leticia Dutra Zevallos	Alexandra Leticia Dutra Zevallos
Alexandre Marinho Nunes	Viola Caipira
Alison Willian Siqueira Dos Santos	Percuteria
Ana Claudia Novaes Lacerda	Entre Passos e Abraços
Ana Maria de Oliveira Bernal	Passos de Baile
André Edney Avelino Menezes da Silva	"Mangá Fácil"
André Edney Avelino Menezes da Silva	"A Magia do Cartoon"
André Edney Avelino Menezes da Silva	"Fã Pop Arte, Oficina de Fanart"
Bruno dos Anjos Brandão	"Cerâmica Criativa I e II: Explorando técnicas e expressões artísticas"
Carlos Palmer	Aprendendo a Lidar com as Emoções Através Da Arte De Aprender
Cintia Cristina Nunes	Capoeira e seus fundamentos

Cleiton Muniz	Palco das Teclas
Crislaine Costa Wagmaker Rodrigues	O Pulsar do Ritmo
Daniel Fernandes Navarro	Oficina de Violão Popular, Composição e Prática e Conjunto
Deborah D'onofrio Barbosa	Circo e Cena
Divair Donizeti Pereira	Oficina de Trompete e Flugelhorn
Divair Donizeti Pereira	Oficina Prática de Grupos Pedagógicos
Divair Donizeti Pereira	Oficina Fundamentos da Música E Percepção
Douglas Cossani	Contrabaixo para Iniciantes
Douglas Cossani	Oficina de Violão para Iniciantes
Douglas Cossani	Violino na Música Popular para Iniciantes
Douglas Vinícius Dos Santos	Conhecendo as Cordas Friccionadas
Douglas Vinícius Dos Santos	Orquestra em Construção
Eddy Fernandes Almeida De Oliveira	Música Transforma Vidas
Eder Carvalho Martins	Bordado livre
Eder Carvalho Martins	Aulas de Piano
Edilson Wellington Silva	Musicalização Trombone, Eufonio e Tuba
Edilson Wellington Silva	Oficina Entendendo a Música
Estevão da Silva Prado	Movimento nos Bairros
Evandro Elton Silva	Projeto Pedagógico — Oficina de Fundamentos da Música e Percepção
Evelyn Pereira da Cruz	Dando Ênfase ao Movimento
Fernanda Jannuzzelli Duarte	Teatro e Palhaçaria
Fernando Oliveira Pilatti	Personal Drummers
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	A Poesia Secreta das Coisas
Gabriela Marotti Ricardo	Maracatu
Gabriela Marotti Ricardo	Farmácia Viva - Essa Cultura é um Resgate
Gisele De Oliveira Pilz	Oficina de Flauta Transversal
Helloá Jeronimo Cesário	Balçoire dos sonhos
Jairo Alves Pereira	Violão Popular - Ciclo II - Ciclo III
Janaina Bruna dos Santos Moreira	A Arte que Transforma - Valorizando as Individualidades para Construir um Coletivo.
João Victor Bota Franco	Oficinas de técnica de desenho
José Carlos Everton do Amaral	A Formação através da Dança Clássica
José Willians De Souza Caratu	Violão INSPIRA(SOM)
Juliana Chainça Fuzzaro	A Cena Teatral Brasileira
Kimberly Oliveira Nunes	Teatro Baby Iniciante Para Crianças
Kimberly Oliveira Nunes	Teatro Iniciante Para Jovens Sonhadores
Kimberly Oliveira Nunes	Mediação Cultural
Leodete Aleixo	Sonho de Boneca
Lia Martins de Freitas	Fundamentos da Dança Clássica
Lia Martins de Freitas	Mover Consciente - Dança Contemporânea
Litiane Rodrigues Fernandez	Recicla-Ação: Oficina de Stop Motion e Sustentabilidade
Litiane Rodrigues Fernandez	Direção Criativa: Poéticas Visuais para o Audiovisual Caiçara
Litiane Rodrigues Fernandez	Oficina de Produção Audiovisual - "Plano Geral"
Lorrane Ferreira	A Voz do Grave
Lorrane Ferreira	Prática de Conjunto de Cordas Friccionadas
Luana Regina dos Santos Dias	Dança
Luana Regina dos Santos Dias	Passos de Elegância
Luane Pedroso de Oliveira	Papel Machê e máscaras: da modelagem à criação
Luane Pedroso de Oliveira	Teatro e Visualidades da Cena
Luanna Amaral Felix Silva	Oficina de Iniciação Musical Lúdica
Lucas Otavio Nunes	Canto Popular para Iniciantes
Luciana Cristina Santos Dias da Silva	Sapateia Caragua
Luciana Magalhães Trintinalia	A Dança Transformando Vidas
Luciana Renna	Cerâmica Escultórica
Luiz Gustavo Campino Grunewald	Capoeira Angola vem pra roda
Maira Naara Da Silva Viana	Harmonia dos pés
Marcia Cristina Regiani Alves	Desenho como forma de expressão
Márcia D'Amico	Oficina de Artes em Modelagem Cerâmica
Marcia D'Amico	Oficina de Torno em Cerâmica - Iniciação, Médio e Avançado
Marcia Rodrigues Curcio Piesco	Corte e Costura

Marco Antônio Santiago De Melo	Sons da Brasilidade
Maria Eduarda de Almeida Nogueira	Laboratório do Ator-Criador
Maria Eliane Lima De Oliveira Teixeira	Piano para todos
Maria Helena Dallaqua Capponero	Oficina de Macramê Nós Encantados
Mariana Bueno Netto	Escreva-se
Maximiliano Fernandez	Do Papel a Tela
Maximiliano Fernandez	Oficina de Roteiro
Mayara Silva Blanco	Canto de Todo o Canto
Maycon James Argolo Soldan	Fotografia Digital
Maycon James Argolo Soldan	Edição, ajustes e revelação digital
Michelle Vicente da Silva	Caiçararte
Michelle Vincenti	Misturarte
Nádia Magalhães Pupo Santos	Desenho e Aquarela
Nádia Magalhães Pupo Santos	Curso de Bordado livre
Nádia Magalhães Pupo Santos	Tecelagem Manual
Nathalia De Lima Silva	Prática de Banda – Música em Conjunto
Nathalia De Lima Silva	Teoria Musical e Percepção Auditiva
Nathalia De Lima Silva	Guitarra
Nathalia De Lima Silva	Violão Erudito
Nathalia Gazzeta Ribeiro	Corpo Alma e Coração
Neiva Canto	Recriando com Arte
Norival Benedito Figueiredo	Gravura em Relevo - Xilo e Linoleo
Ozenice Da Silva Souza	Trompa - Ciclo II
Ozenice Da Silva Souza	Percussão Sinfônica
Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	Dança e Performance: K-pop Dance Cover
Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	Técnica e Expressão: Danças Urbanas
Patricia Barbuscia	Oficina de Aquarela
Patricia Barbuscia	Oficina de Aquarela - Entre Céus e Mares – Paisagens em Aquarela
Paulo Sérgio Casella Filho	Projeto Cultural de Teatro: Expressão, Improvisação E Interpretação
Raquel Lisboa Soares	A Linguagem da Pintura
Renata Marson Teixeira de Andrade	Hula para todos: Hulali
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Em Cena Ação
Rodrigo de Oliveira Costa	Gravura Experimental
Rodrigo Gobbet De Garcia	Oficina de Musicalização Infante Juvenil "O Mundo é Um Som"
Rosa Maria Rita Brugnerotti	Teatro Libertador
Ruan Da Silva Delfino	Sopros do Litoral
Sabrina de Souza Tolentino	Brasilidade
Seite Miyasato Neto	Oficina de Clarinete
Seite Miyasato Neto	Quarteto de Clarinete
Sergio Honorio Da Silva	Estudo e Prática de Choro
Shenyr Queiroz Da Silva	Kodaly
Shenyr Queiroz Da Silva	Som Maior
Thayná Amaral Ribeiro	Horizonte do Movimento - Dança de Ritmos
Thiago Duarte Maciel	Bateria Drums
Thiago Guimarães Teixeira	Edite videos incríveis com CapCut
Thiago Guimarães Teixeira	Fotografia Digital
Thiago Guimarães Teixeira	Filmmaker: aprenda a planejar, filmar e editar videos
Thiago Silva dos Santos	Danças Urbanas
Thiago Silva dos Santos	Breaking dance para todos
Vinícius Augusto Diógenes De Oliveira Coutinho E Silva	A Melhor Música da Vida É Você
Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Oficina de Saxofone
Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Musicalização Infantil com Flauta Doce – "Sons Que Encantam"
Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Oficina de Ukulele
Vinicius De Paula Marques	Oficina de Violão Popular – Formação Musical e Cultural
Vinicius De Paula Marques	Caminhos do Baixo Cantante – Oficina Avançada de Violão 7 Cordas
Vinicius De Paula Marques	Roda Viva do Choro- Práticas de Estudo de Choro

De acordo com o item 16.6 do referido Edital, a Comissão de Contratação ordena diligência para esclarecer ou complementar a instrução processual dos seguintes candidatos, sendo concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação (05 e 06 de fevereiro de 2026) para sanar as inconsistências.

Os candidatos receberão nesta data um e-mail com a orientação referente ao motivo da diligência para que possam **proceder à complementação das informações e/ou à apresentação dos documentos solicitados e assim prosseguir com seu processo de habilitação.**

EM DILIGÊNCIA	
PROPONENTE	PROJETO
Amanda Fernandes da Rocha	Acrobacias Para Todos - Arte, Movimento E Expressão
Aureo Henrique Leite dos Santos	Desenhando com Sucesso
Aureo Henrique Leite dos Santos	Mangá
Aureo Henrique Leite dos Santos	Lettering o desenho de letras
Felipe Oliveira Lopes	Curso de Desenho com práticas do mercado de Jogos
Sandra Maria Cardoso Pires	Sandra Fibras - Preservando a Tradição em Cestaria sustentável
Cintia Rocha Borelli Hofstede	Costura Criativa: Arte e Moda Consciente na Prática
Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Costurar é sonhar
Reginaldo Alves Pain Junior	Crescer Dançante
Sophia de Paula Alves	Expressões da Dança: Formação em Ballet Clássico e Jazz Dance
Sophia de Paula Alves	Oficina de Dança Contemporânea
Paula Cristina Firetti	Ballet classico formação
Kinbellyn Thauane da Silva Nascimento	Arte em Ação - Danças Urbanas
Mayara Sanches Dias	Corpo em Cena
Julia Castilho Chaves	Além dos passos
Rodrigo Rezende Colomer	Palco Aberto

De acordo com o item 5.4.7 do Edital Nº 53/2025, não se credenciam os seguintes proponentes:

NÃO CREDENCIADOS	
PROPONENTE	PROJETO
Juliano de Araujo Ferreira	Arte na Tela
Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	Estéticas Urbanas
Tânia Vaz Pallante	Colorindo com Mosaico
Victor Augusto Da Silveira	Aula de Bateria - Individual
Rodrigo Joaquim De Souza	Sons do Futuro: Formação Musical de Trompa
Pedro Paulo Carpinetti De Souza	A Guitarra entre O Fandango e o Jazz/Rock: Técnicas Avançadas e a Música de Fusão Regional
Débora Miranda Sobreira	Teatro para a Vida
Gabriel Abi Harb	Arte e Cultura Vai Onde o Povo Está

Caraguatuba, 05 de fevereiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398

**EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública

a **CONVOCAÇÃO**, nos termos do item 9.4 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais – Ano 2026, conforme item 9.5 do Edital;

Ficam os candidatos abaixo convocados para a Etapa 3 – Habilitação documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 5, 9 e 10, do referido Edital. A documentação exigida para contratação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/2hbuRVBGDHRCHURVA> - no período de 05/02/2026 a 10/02/2026, até 23h59, devendo os documentos corresponder estrita e integralmente aos modelos e exigências do Edital.

ARTES CIRCENCES	
PROPONENTE	PROJETO
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Em Cena Ação
Deborah D'onofrio Barbosa	Circo e Cena

ARTES PLÁSTICAS	
PROPONENTE	PROJETO
Marcia Crisitina Regiani Alves	Desenho como forma de expressão
Eder Carvalho Martins	Bordado livre
Patricia Barbuscia	Oficina de Aquarela - Entre Céus e Mares – Paisagens em Aquarela
André Edney Avelino Menezes da Silva	"Mangá Fácil"
André Edney Avelino Menezes da Silva	"Fã Pop Arte, Oficina de Fanart"
Akemy Modesto Hayashi	Jardim Encantado
Norival Benedito Figueiredo	Gravura em Relevo - Xilo e Linoleo
Akemy Modesto Hayashi	Liberta Sua Arte: Explorando a Liberdade Artística com Histórias em Quadrinhos
Akemy Modesto Hayashi	Criadores do Imaginário: Construção de Mundos e Aventuras no RPG
Luciana Renna	Cerâmica Escultórica
Raquel Lisboa Soares	A Linguagem da Pintura
João Victor Bota Franco	Oficinas de técnica de desenho
Adriano Mendes Peretti	Oficina de Graffiti
Nádia Magalhães Pupo Santos	Curso de Bordado livre

ARTESANATO	
PROPONENTE	PROJETO
Maria Helena Dallaqua Capponero	Oficina de Macramê Nós Encantados
Marcia D'Amico	Oficina de Torno em Cerâmica - Iniciação, Médio e Avançado
Marcia Rodrigues Curcio Piesco	Corte e Costura
Márcia D'Amico	Oficina de Artes em Modelagem Cerâmica
Bruno dos Anjos Brandão	"Cerâmica Criativa I e II: Explorando técnicas e expressões artísticas"
Neiva Canto	Recriando com Arte
Leodete Aleixo	Sonho de Boneca

AUDIOVISUAL	
PROPONENTE	PROJETO
Maycon James Argolo Soldan	Fotografia Digital
Maycon James Argolo Soldan	Edição, ajustes e revelação digital
Thiago Guimarães Teixeira	Edite vídeos incríveis com CapCut
Thiago Guimarães Teixeira	Fotografia Digital
Litiane Rodrigues Fernandez	Recicla-Ação: Oficina de Stop Motion e Sustentabilidade
Thiago Guimarães Teixeira	Filmmaker: aprenda a planejar, filmar e editar vídeos
Litiane Rodrigues Fernandez	Direção Criativa: Poéticas Visuais para o Audiovisual Caiçara
Litiane Rodrigues Fernandez	Oficina de Produção Audiovisual - "Plano Geral"
Maximiliano Fernandez	Do Papel a Tela
Maximiliano Fernandez	Oficina de Roteiro
Maria Eduarda de Almeida Nogueira	Laboratório do Ator-Criador

DANÇA	
PROponente	Projeto
Maira Naara Da Silva Viana	Harmonia dos pés
Ana Claudia Novaes Lacerda	Entre Passos e Abraços
Thiago Silva dos Santos	Danças Urbanas
Estevão da Silva Prado	Movimento nos Bairros
Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	Dança e Performance: K-pop Dance Cover
Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	Técnica e Expressão: Danças Urbanas
Lia Martins de Freitas	Fundamentos da Dança Clássica
Evelyn Pereira da Cruz	Dando Ênfase ao Movimento
Janaina Bruna dos Santos Moreira	A Arte que Transforma - Valorizando as Individualidades para Construir um Coletivo.
Luciana Cristina Santos Dias da Silva	Sapateia Caragua
Lia Martins de Freitas	Mover Consciente - Dança Contemporânea
Luana Regina dos Santos Dias	Dança
Ana Maria de Oliveira Bernal	Passos de Baile
Luana Regina dos Santos Dias	Passos de Elegância
Luciana Magalhães Trintinalia	A Dança Transformando Vidas
Hello Jeronimo Cesário	Balançoire dos sonhos
Nathalia Gazzeta Ribeiro	Corpo Alma e Coração
Thiago Silva dos Santos	Breaking dance para todos
José Carlos Everton do Amaral	A Formação através da Dança Clássica
Crislaine Costa Wagemaker Rodrigues	O Pulsar do Ritmo
Renata Marson Teixeira de Andrade	Hula para todos: Hulali
Thayná Amaral Ribeiro	Horizonte do Movimento - Dança de Ritmos

FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES	
PROponente	Projeto
Cintia Cristina Nunes	Capoeira e seus fundamentos
Luiz Gustavo Campino Grunewald	Capoeira Angola vem pra roda
Gabriela Marotti Ricardo	Maracatu
Gabriela Marotti Ricardo	Farmácia Viva - Essa Cultura é um Resgate

MÚSICA	
PROponente	Projeto
Mayara Silva Blanco	Canto de Todo o Canto
Evandro Elton Silva	Projeto Pedagógico — Oficina de Fundamentos da Música e Percepção
Divair Donizeti Pereira	Oficina de Trompete e Flugelhorn
Fernando Oliveira Pilatti	Personal Drummers
Divair Donizeti Pereira	Oficina Prática de Grupos Pedagógicos
Divair Donizeti Pereira	Oficina Fundamentos da Música E Percepção
Nathalia De Lima Silva	Prática de Banda – Música em Conjunto
Nathalia De Lima Silva	Teoria Musical e Percepção Auditiva
Nathalia De Lima Silva	Guitarra
Eder Carvalho Martins	Aulas de Piano
Gisele De Oliveira Pilz	Oficina de Flauta Transversal
Seite Miyasato Neto	Oficina de Clarinete
Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Oficina de Saxofone
Nathalia De Lima Silva	Violão Erudito
Vinicius De Paula Marques	Oficina de Violão Popular – Formação Musical e Cultural
Shenyr Queiroz Da Silva	Kodaly
Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Musicalização Infantil com Flauta Doce – “Sons Que Encantam”
Vinicius De Paula Marques	Caminhos do Baixo Cantante – Oficina Avançada de Violão 7 Cordas
Shenyr Queiroz Da Silva	Som Maior
Vinicius Augusto Diógenes De Oliveira Coutinho E Silva	A Melhor Música da Vida É Você
Sergio Honorio Da Silva	Estudo e Prática de Choro
Jairo Alves Pereira	Violão Popular - Ciclo II - Ciclo III
Douglas Vinicius Dos Santos	Conhecendo as Cordas Friccionadas

Douglas Vinicius Dos Santos	Orquestra em Construção
Maria Eliane Lima De Oliveira Teixeira	Piano para todos
José Willians De Souza Caratu	Violão INSPIRA(SOM)
Thiago Duarte Maciel	Bateria Drums
Seite Miyasato Neto	Quarteto de Clarinete
Luanna Amaral Felix Silva	Oficina de Iniciação Musical Lúdica
Ozenice Da Silva Souza	Trompa - Ciclo II
Ozenice Da Silva Souza	Percussão Sinfônica
Lorrane Ferreira	A Voz do Grave
Lorrane Ferreira	Prática de Conjunto de Cordas Friccionadas
Alexandre Marinho Nunes	Viola Caipira

TEATRO	
PROponente	Projeto
Fernanda Jannuzzi Duarte	Teatro e Palhaçaria
Luane Pedrosa de Oliveira	Teatro e Visualidades da Cena
Carlos Palmer	Aprendendo a Lidar com as Emoções Através Da Arte De Aprender
Alexandra Leticia Dutra Zevallos	Alexandra Leticia Dutra Zevallos
Kimberly Oliveira Nunes	Teatro Baby Inicente Para Crianças
Kimberly Oliveira Nunes	Teatro Inicente Para Jovens Sonhadores
Rosa Maria Rita Brugnerotti	Teatro Libertador
Juliana Chainça Fuzzaro	A Cena Teatral Brasileira
Michelle Vincenti	Misturarte

Caraguatuba, 05 de fevereiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 03/2026 – Processo Interno nº 3923/2026 – Processo de Compras nº 05/2026.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Início da Disputa: 11/02/2026 às 08h00min.

Edital, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através dos links:

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>  
[www.portalcamaracaragua.com.br](http://www.portalcamaracaragua.com.br) [https://pncp.gov.br/app/editalis?q&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editalis?q&status=recebendo_proposta&pagina=1)

### PORTARIA Nº 22, de 02 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre incorporação de vencimentos de cargo em comissão a servidora)

**O VEREADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,**

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela servidora Tatiana Ribeiro Silva Faria, solicitando a sua exoneração do cargo em comissão, a partir de 1º/02/2026.

**CONSIDERANDO** que a servidora implementou todos os requisitos legais para a incorporação dos vencimentos do cargo em comissão em data anterior a Emenda Constitucional nº 103/19, de 13 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo quando ocupar

*cargo em comissão incorporará 1/10(um décimo) por ano do valor da remuneração do cargo em comissão que ocupa, que encontra amparo legal no § 2º do artigo 21 do Estatuto dos servidores públicos Municipais de Caraguatatuba;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconhecido e concedido a servidora Tatiana Ribeiro Silva Faria, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Parlamentar, o direito à incorporação aos seus vencimentos do percentual de 80%(oitenta por cento) dos vencimentos do cargo em comissão, correspondente ao período de 09/08/2011 até 12 de novembro de 2019, 08(oito) anos.

Art. 2º O Setor competente deverá proceder às anotações funcionais e aos ajustes financeiros necessários para a efetivação do que é disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros à data de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, em 02 fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ATO DA MESA Nº. 17/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sra. Rita de Cássia de Brito Martins)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Islando Ramos Pessoa protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Político, Sra. Rita de Cássia de Brito Martins.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** a Sra. Rita de Cássia de Brito Martins, portadora do RG nº. 20.XXX.813-1/SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 18/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sra. Beatriz

Leite Monteiro)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Elizeu Onofre da Silva protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Político, Sra. Beatriz Leite Monteiro.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** a Sra. Beatriz Leite Monteiro, portadora do RG nº. 37.XXX.079-0 /SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 19 /26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Beatriz Leite Monteiro para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Beatriz Leite Monteiro, portadora do RG nº 37.XXX.079-0/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, ref. CCL-IV, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Elizeu Onofre da Silva, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se

necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

#### ATO DA MESA Nº. 20/26, de 30 de janeiro de 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sr. Haroldo Viana Junior)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que a Vereadora Sra. Cássia Gonçalves de Jesus protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Político, Sr. Haroldo Viana Junior.

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. Haroldo Viana Junior, portador do RG nº. 19.XXX.043-3/SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

#### ATO DA MESA Nº. 21 /26, de 02 de fevereiro de 2026.

(Nomeia o Sr. Haroldo Viana Junior para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Haroldo Viana Junior, portador do RG nº 19.XXX.043-3/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, ref. CCL-IV, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido da Vereadora Sra. Cássia Gonçalves de Jesus, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

#### ATO DA MESA Nº.22/26, de 30 de janeiro de 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Bianca Cristina Bozi)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que a Vereadora Sra. Cássia Gonçalves de Jesus protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sra. Bianca Cristina Bozi.

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. Bianca Cristina Bozi, portadora do RG nº. 10XXX0750/PR, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

**ATO DA MESA Nº. 23/26 de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Bianca Cristina Bozi para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Bianca Cristina Bozi portadora do RG nº 10XXX0750/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido da Vereadora Sra. Cássia Gonçalves de Jesus, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

**ATO DA MESA Nº. 24/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Alaine Prates dos Santos)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013,

permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sra. Alaine Prates dos Santos.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** a Sra. Alaine Prates dos Santos, portadora do RG nº. 49.XXX.931-7/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

---

**ATO DA MESA Nº. 25 /26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Alaine Prates dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Alaine Prates dos Santos, portadora do RG nº 49.XXX.931-7/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 26/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Danster Fernandes protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** o Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza, portador do RG nº. 43.XXX.880-7/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 27/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia o Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza portador do RG nº 43.XXX.880-7/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº. 271/2025 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Danster Fernandes Rodrigues de Souza, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 28/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sr. Rodrigo Ribeiro Moreira)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que a Vereadora Sra. Gislaíne de Oliveira Carvalho protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sr. Rodrigo Ribeiro Moreira.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** o Sr. Rodrigo Ribeiro Moreira, portador do RG nº. 41.XXX.793-7/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 29/26**, de 02 de fevereiro de 2026.

(Nomeia o Sr. Rodrigo Ribeiro Moreira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Rodrigo Ribeiro Moreira portador do RG nº 41.XXX.793-7/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº. 271/2025 de 30/04/2025, a pedido da Vereadora Sra. Gislaíne de Oliveira Carvalho, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 30/26**, de 30 de janeiro de 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sr. Remir do Nascimento)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Aguinaldo Pereira da Silva Santos protocolou pedido de exoneração do seu Assessor

Parlamentar, Sr. Remir do Nascimento.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** o Sr. Remir do Nascimento, portador do RG nº. 25.XXX.390-4/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 31/26**, de 02 de fevereiro de 2026.

(Nomeia o Sr. Remir do Nascimento para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Remir do Nascimento portador do RG nº 25.XXX.390-4/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº. 271/2025 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Aguinaldo Pereira da Silva Santos, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 32/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia o Sr. Erick Ribeiro Minotti para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Erick Ribeiro Minotti portador do RG nº 28.XXX.795-0/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº. 271/2025 de 30/04/2025, a pedido da Vereadora Sra. Vera Lúcia de Moraes, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 33/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Loise Bolognini)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Renato Leite Carrijo de Aguiar protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sra. Loise Bolognini.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** a Sra. Loise Bolognini, portadora do RG nº. 40.XXX.111-X/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 34 /26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Loise Bolognini para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Loise Bolognini portadora do RG nº 40.XXX.111-X/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Renato Leite Carrijo de Aguiar, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**

Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 35/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sra. Verediana Aparecida Brito de Paula)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Renato Leite Carrijo de Aguiar protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Político, Sra. Verediana Aparecida Brito de Paula.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** a Sra. Verediana Aparecida Brito de Paula, portadora do RG nº. 32.XXX.349-6 /SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 36/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Verediana Aparecida Brito de Paula para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Verediana Aparecida Brito de Paula portadora do RG nº 32.XXX.349-6/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, ref. CCL-IV, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Renato Leite Carrijo de Aguiar, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva

entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 37/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sr. Francisco Pereira da Cunha Neto)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Antonio Carlos da Silva Junior protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sr. Francisco Pereira da Cunha Neto.

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** o Sr. Francisco Pereira da Cunha Neto, portador do RG nº. 40.XXX.197-5/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 38/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia o Sr. Francisco Pereira da Cunha Neto para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Francisco Pereira da Cunha Neto portador do RG nº 40.XXX.197-5/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº. 271/2025 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Antonio Carlos da Silva Junior, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 39/26, de 30 de janeiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sr. Fernando Druziani Gonçalves)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 167/13, de 22/01/2013, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Antonio Carlos da Silva Junior protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Político Sr. Fernando Druziani.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** o Sr. Fernando Druziani Gonçalves, portador do RG nº. 21.XXX.208-3/SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III – Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 40/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia o Sr. Fernando Druziani Gonçalves para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Fernando Druziani Gonçalves portador do RG nº 21.XXX.208-3/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, ref. CCL-IV, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Antonio Carlos da Silva Junior, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 41, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo em comissão)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora Tatiana Ribeiro Silva Faria, portadora do RG nº 28.XXX.555-5/SP, do cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar II, criado pela Resolução nº 163/12, conforme solicitação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Parágrafo único - A exoneração implica no retorno da servidora ao cargo efetivo de Assistente Parlamentar, ref. 19V5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 42/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Rita de Cássia de Brito Martins para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Rita de Cássia de Brito Martins, portadora do RG nº 20.XXX.813-1/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, ref. CCL-IV, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Islando Ramos Pessoa, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 43/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Alessandra Argentina dos Santos Yoshioka)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

**Considerando** que o Vereador Sr. Islando Ramos Pessoa protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sra. Alessandra Argentina dos Santos Yoshioka.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** a Sra. Alessandra Argentina dos Santos Yoshioka, portadora do RG nº. 41.XXX.984-0 /SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº. 44/26, de 02 de fevereiro de 2026.**

(Nomeia a Sra. Alessandra Argentina dos Santos Yoshioka para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Alessandra Argentina dos Santos Yoshioka, portadora do RG nº 41.XXX.984-0/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Islando Ramos Pessoa, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO